



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 - Edição nº 358

SUMÁRIO

- DESPACHOS ADMINISTRATIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4F230DB20B-6C96C07269-4FD3E8299B-30A952114F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 026/2022


Servidor (a): Aglailze Silva Pires

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento da servidora refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que a servidora desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira da servidora, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO


Processo: 027/2022

Servidor (a): Antonio Nunes de Oliveira

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 028/ 2022


Servidor (a): Cibele Cardoso Santana

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento da servidora refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que a servidora desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira da servidora, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 031/ 2022


Servidor (a): Edinaldo Moreira de Araújo

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 032/ 2022


Servidor (a): Edivaldo Alves da Silva

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO


Processo: 033/2022

Servidor (a): Flavio Meira Rocha

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB: 11.753

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Solicitamos ainda que seja oficiada a Secretaria de Administração, para que acoste aos autos a nota técnica 002/2021PMBJS, bem como que informe a justificativa dos decretos 142 e 144/2021. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 034/2022


Servidor (a): Gilberto Ribeiro do Carmo

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO


Processo: 035/ 2022

Servidor (a): Isaias Novaes de Araújo

Advogado: Jesulino Ferreira da Silva Filho – OAB/BA: 11.753

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 036/ 2022


Servidor (a): José Oliveira da Silva

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 037/ 2022


Servidor (a): Leila Libarino Machado

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que a servidora desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira da servidora, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 038/ 2022

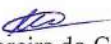
Servidor (a): Luciene Silva Libarino

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Defiro o pedido de juntada do termo de depoimento da servidora Edicleia Gonçalves de Oliveira, no processo 038/2022 aos presentes autos. Tendo em vista que o requerimento da servidora refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que a servidora desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira da servidora, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPACHO

Processo: 039/2022


Servidor (a): Vailson Libarino Machado

Advogado: Antonio Guilherme Menezes Lima – OAB/BA: 41.229

Advogado: Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA: 18.348

Tendo em vista que o requerimento do servidor refere-se a estabilidade econômica para o qual é indispensável a certificação acerca dos cargos comissionados e/ou funções de confiança que o servidor desempenhou, razão pela qual requeremos que seja solicitado do setor de recursos humanos a juntada aos autos da ficha financeira do servidor, bem como de todos os Decretos de nomeação e portarias de designação. Por economia processual, dou ao presente despacho força de ofício.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de dezembro de 2022.


Jerre Moreira do Carmo
Presidente da Comissão